

RESOLUÇÃO Nº 24/CONSUN/2019.

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do curso de **Pedagogia**, oferecido na modalidade presencial.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas atribuições, e deliberação da Câmara de Ensino de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Parecer nº 24/Consun/2019, alterações no Projeto Pedagógico do curso de **Pedagogia**, oferecido na modalidade presencial, com 40 vagas anuais em cada um dos seguintes *campi*:

- I-** Campos Novos;
- II-** Capinzal;
- III-** Chapecó;
- IV-** São Miguel do Oeste;
- V-** Videira;
- VI-** Xanxerê.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 28 de março de 2019.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.